



ponto 6

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Minuta de Deliberação

Data:	30/11/2022	Ata nº:	31	Remeta-se a:	Assembleia Municipal
Aprovada por:				e DGF	
Maioria	<input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade	<input type="checkbox"/>		
Observações:	<b>PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA 30.11.2022</b>				
Carimbo:					
Proveniência:					
Área:	Financeira				
Apresentada por:	O Presidente da Câmara Municipal				
Visto:					
A Secretária:				O Presidente:	
Título:	<b>Proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2023 – Demonstrações Orçamentais previsionais e Mapa de Pessoal para o período de 2023 a 2027</b>				

Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2023, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2023 a 2027 e Mapa de Pessoal.

De acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2023/2027**

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de 4.444.213,46€ para o ano de 2023, 3.629.834,50€ para o ano de 2024 e 1.000,00 € para cada um dos anos 2025 a 2027.

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de 18.744.924,54€ para o ano de 2023, 21.066.587,66€ para o ano de 2024, 21.303.425,16€ para o ano de 2025, 21.055.439,16 € para o ano de 2026 e 17.592.373,16 para o ano de 2027.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

### **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023**

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma.

### **ORÇAMENTO PARA 2023**

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2023, num total de 31.635.931€ procedendo-se à sua análise e discussão.

Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por **maioria, com 3 votos a favor, 2 votos contra das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, e 2 abstenções dos Sr.s Vereadores do PS, Laura Baridó e António Fragoso.**

**Foram proferidas declarações de voto pelas Vereadoras da CDU, Vereadores do PS e pelo Presidente da Câmara, que serão anexadas ao processo posteriormente.**

**Esta deliberação foi aprovada em minuta.**

